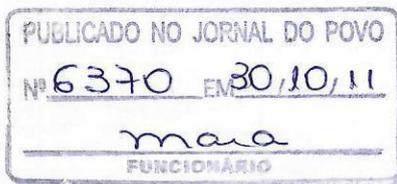




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1342/2011

SÚMULA: EXONERA a pedido **MIRIAM APARECIDA MARTINS** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e na forma do contido
na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **MIRIAM APARECIDA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.485.193-3 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Captação de Recursos, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1263/2011 de 29 de julho de 2011, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL